



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária de Posse Nº 714, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, realizada em 22 de agosto de 2022, no plenário do CREA-PB, em João Pessoa-PB.

1 Às dezoito horas do dia vinte e dois do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório do CREA-
2 PB, situado a Av. D. Pedro I, Nº 809, Centro de João Pessoa-PB, o Conselho Regional de
3 Engenharia e Agronomia da Paraíba, realizou a Sessão Plenária Ordinária de Nº 714,
4 convocada na forma disposta no Regimento Interno e Portaria Nº 26/2020, de 02/02/20, que
5 dispõe “sobre a autorização ad referendum do Plenário para realização de Sessões virtuais
6 por Videoconferência atendendo criteriosamente todos os protocolos de mitigação aos riscos
7 de contaminação da SARS COVID 19.” A Sessão foi aberta pelo Presidente Engº Civil **Hugo**
8 **Barbosa de Paiva Junior**, contando com a presença dos Conselheiros Regionais: **Adilson**
9 **Dias de Pontes**, **Alissandra de Lima Miranda**, **Alyne Pontes Bernardo**, **Francisco de**
10 **Assis Araújo Neto**, **Veriane Vieira dos Passos**, **José Carlos Fernandes de Moura**,
11 **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, **Aline Costa Ferreira**, **Lucas de Souza Borges**, **Gláucia**
12 **Suzana Batista Pereira**, **Ricardo Halule Crispim**, **Ana Paula da Anunciação Pinho**, **José**
13 **Leandro da Silva Neto**, **Kátia Lemos Diniz**, **José Ariosvaldo Alves da Silva**, **Iure Amaral**
14 **Rolim**, **Amauri de Almeida Cavalcante**, **Ledson Leitão Batista**, **Walderley Mendes Diniz**,
15 **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, **Orlando Cavalcanti Gomes Filho**, **Severino do Ramo**
16 **Aires Bezerra**, **Wenderson Laverrier Araújo Melo**, **Adilson Dias de Pontes Filho**, **Denison**
17 **Palmeira Ramos**, **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima**, **Maria Assunção de Lucena T.**
18 **Martins**, **Dinival Dantas de França Filho**, **Ronaldo Soares Gomes**, **Renato Vitorino**
19 **Rodrigues**, **Erle Abílio Diniz**, **Adailson Pereira de Souza**, **Nady Rocha** e **Iure Borges**
20 **Aquino**. Justificaram ausência os Conselheiros: **Eduardo dos Santos Martorelli**, **Simone**
21 **Cristina Coêlho Guimarães**, **Edmilson Alter Campos Martins**, **Simone Cristina Coelho**
22 **Guimarães**, **Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**, **Virginia Odete Cruz Barroca**.
23 Presentes à Sessão a Engª Agrônoma **Alméria Vitória Saraiva Carniato**, Ouvidoria; Eng. Civil
24 **Corjesu Paiva dos Santos**, Assessor Institucional; Engº Agr. **Raimundo Nonato Lopes de**
25 **Sousa**, Assessor Técnico; **Maria Elisabete Vila Nova**, Controladora; **Sônia R. Pessoa**, Chefe
26 de Gabinete e Assistente ao Plenário, **Maria José Almeida da Silva**, Assistente ao Plenário,
27 **Felipe Gustavo**, Contador interino, **Jardon Maia**, Assessor Jurídico, **Sérgio Quirino de**
28 **Almeida**, Gerente de Projetos, Eng. Civil **Antonio Cesar Pereira Moura**, Gerente de
29 Fiscalização, **Renato José Marques Xavier**, Superintendente, **Josimar de Castro Barreto**
30 **Sobrinho**, TI, **Jorn**, **Bárbara Wanderley**, Assessora de Comunicação e o profissional **Victor**
31 **Luis dos Santos**. O presidente procede com abertura dos trabalhos e convida os presentes
32 para de pé ouvirem o Hino Nacional. Em seguida agradece a presença dos Conselheiros,
33 convidados e todo o corpo de servidores do Conselho presentes. Prosseguindo passa os
34 trabalhos ao Eng. Agr. **Guilherme de Sá Abrantes de Sena**, 1º Secretário, que saúda os
35 presentes. Dando continuidade passa ao item **2. Apreciação e aprovação das atas das**
36 **Sessões Nº 712, de 20 de junho de 2022 e Nº 713, de 11 de julho de 2022**, que postas em
37 discussão e, considerando a não manifestação dos presentes as atas foram aprovadas por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

38 unanimidade. **3. INFORMES**. Faculta a palavra, tendo se manifestado o Presidente Eng. Civil
39 **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR** para registrar e ressaltar a realização e participação
40 nos encontros microrregionais de 04 a 06 de julho/22, nas cidades de Sousa, Patos e
41 Campina Grande-PB e 11º CEP-PB recentemente realizado em João Pessoa-PB, dias 11 e
42 12 de agosto/22. Destaca na ocasião o sucesso do evento que foi bastante prestigiado pelos
43 profissionais, autoridades locais e diversos segmentos da sociedade paraibana; Registra
44 participação na 4ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAS e
45 MÚTUA, ocorrida na cidade de São Luis/MA, no período de 03 a 05 de agosto/22; Registra
46 participação na solenidade de formatura do Curso de Especialização em Prevenção de
47 Combate à Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, ocorrido na Fundação Casa
48 José Américo, no último dia 16/08/22; Registra participação do CREA-PB na solenidade de
49 abertura do Fórum Norte/Nordeste promovido pelo Sinduscon-JP, ocorrida no último dia
50 18/08/22; Registra realização de reunião institucional entre o CREA-PB e a Superintendência
51 da SUDEMA, ocorrida no último dia 09/08/22. Registra com imensa satisfação a celebração
52 de Convênio do Programa FORTALECE. Destaca que o programa visa a concessão de
53 recursos destinados aos CREAs visando a otimização da atividade finalística. Diz que o
54 CREA-PB receberá recursos na ordem de R\$ 1.955.037,70 (hum milhão, novecentos e
55 cinqüenta e cinco mil, trinta e set reais e setenta centavos) para aplicar na fiscalização. Diz
56 que todo o Projeto será conduzido pelo Gerente de Projetos Sérgio Quirino de Almeida,
57 Gerente de Projetos e a Gerência de Fiscalização e de Registro em conformidade com o
58 normativo do CONFEA que norteia à matéria. O Conselheiro Diretor Eng. Civil **ADILSON**
59 **DIAS DE PONTES** cumprimenta os presentes e informa que está retornando às atividades
60 com toda carga. Agradece na ocasião a todos pelos votos por ocasião da eleição e diz do
61 retorno à Presidência do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB. A Conselheira Eng^a
62 Civil/Amb. **ALYNNE PONTES BERNARDO** cumprimenta os presentes para registrar
63 agradecimentos a toda a Comissão Organizadora do 11º CEP-PB, ressaltando o sucesso dos
64 eventos precursores e estadual. Tece agradecimentos as entidades de classe por todo apoio
65 prestado; A Diretoria da Caixa de Assistência aos Profissionais pelo empenho e parceria; A
66 Coordenadora do Comitê Gestor Mulher e em especial a Diretora Nacional da Mútua Eng^a
67 Agr^a Giucélia Figueiredo; Agradece aos servidores do CREA-PB, Sonia Pessoa, Assistente da
68 Comissão; Maria José Almeida, Bárbara Wanderley, Assessora de Comunicação. O
69 Conselheiro Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** cumprimenta os
70 presentes para registrar participação na Reunião Nacional de Coordenadorias de Câmaras
71 Especializadas de Geologia e Minas, ocorrida na cidade de Brasília-DF, no período de 16 a
72 18 de agosto/22. Na ocasião faz um breve relato dos assuntos discutidos por ocasião do
73 evento, notadamente a celebração de convênio entre o CONFEA e a ENM. Prosseguindo o
74 Presidente usa da palavra para tecer agradecimentos pelo sucesso na realização do 11º
75 CEP-PB – Congresso Estadual de Profissionais, ocorrido nesta cidade de João Pessoa-PB,
76 nos dias 11 e 12 de agosto/22, no auditório do Hotel Skyller Cabo Branco. Faz elogio à
77 Comissão em especial ao corpo funcional que esteve à frente da organização e
78 operacionalização das demandas visando à realização dos eventos. Destaca que os
79 servidores se empenharam dia a dia para que os eventos alcançassem o objetivo e, com
80 certeza alcançaram perante a sociedade. Cita as servidoras Sonia, Maria José, Barbara,
81 dentre outros servidores. Ressalta o sucesso do evento que contou com a participação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

82 Eng. Civil Henrique Ludovice, ex-Presidente do CONFEA, que ministrou a Palestra Magna de
83 abertura do evento que foi bastante prestigiado com a presença de autoridades locais dos
84 diversos segmentos do estado; representantes de entidades de classe, instituições de ensino
85 superior, dentre estudantes e servidores do Conselho. Parabeniza a Comissão Organizadora,
86 especialmente os servidores do Conselho responsáveis pela organização do evento. Em
87 seguida convida a Assessora de Comunicação Jorn. Bárbara Wanderley para exposição de
88 relatório concernentes as atividades realizadas pelo corpo funcional envolvido na organização
89 e realização do evento. A Assessora cumprimenta os presentes e procede a exposição de
90 Relatório auto-explicativo referente às atividades realizadas, a saber: Eventos
91 microrregionais: 4 5 e 6 de julho em Sousa, Patos e Campina Grande; 20 propostas
92 encaminhadas ao 11º CEP-PB, sendo 15 propostas aprovadas. 11º CEP-PB, realizado dias
93 11 e 12 de agosto, no Hotel Nord Skyller Cabo Branco, tendo a participação de 135
94 convidados, dentre autoridades locais, engenheiros, convidados, Conselheiros e estudantes;
95 7 trabalhos apresentados e 8 delegados eleitos. Dos trabalhos da Comissão: 5 reuniões
96 realizadas com quatorze encaminhamentos, dentre eles deliberações; 32 correspondências,
97 320 convites expedidos em João Pessoa; 455 convites expedidos para as cidades de Sousa,
98 Patos e Campina Grande, em média de 65 por Inspeção; 4 e-mails convites para mais de 16
99 mil profissionais ativos na Paraíba; 17 posts nas redes sociais; 5 matérias publicadas no Site
100 do CREA-PB, Após exposição à Assessora agradece a atenção dos Conselheiros presentes.
101 Prosseguindo O Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena passa ao Item 4. **EXPEDIENTES:**
102 documentos encaminhados previamente aos Conselheiros: PL Nº 1041/2022, que aprova a
103 Nota Técnica anexa à Proposta CCEEE Nº 10/2022 (SEI 0616287), que determina o envio de
104 Ofício à ANEEL; PL Nº 1178/2022, que homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-
105 PB, relativa ao exercício 2022 e dá outras providências; PL Nº 1191/2022, que esclarece à
106 sociedade e aos profissionais que os engenheiros de produção, de armamentos, de minas,
107 metalurgia, de petróleo, de petroquímica, têxtil, de plásticos, sanitaristas, ambientais, de
108 alimentos, de segurança do trabalho, de materiais, engenheiros industriais, química, de papel
109 e celulose, biotecnologia, bioquímica, explosivos e outros, quando já registrados no CREA ,
110 não necessitam de se registrar em outros Conselhos profissionais, em função de seu título
111 profissional e dá outras providências; PL Nº 1188/2022, que suspende a aplicabilidade do
112 parágrafo 3º, do art. 13, da Resolução Nº 1135/2022, até que a CCSS e o Plenário do
113 CONFEA aprofundem o estudo sobre o tema e dá outras providências; Ofício Circular Nº
114 60/2022, CONFEA. Assunto. 8º Ciclo de Fiscalização contínua de Folhas de Pagamento –
115 TCU; Ofício Circular Nº 59/2022/CONFEA. Assunto. Referencial Estratégico para o Sistema
116 CONFEA/CREA/MÚTUA 2023/2024; Ofício Circular Nº 53/2022/CONFEA. Assunto.
117 Encaminha cópia da decisão PL Nº 1743/2021. Dando continuidade passa ao Item 5. **ORDEM**
118 **DO DIA: 5.1. Processo Prot. Nº 1161596/2022.** Interessada: Comissão de Orçamento e
119 Tomada de Contas. Assunto: Apreciação de Balancetes Analíticos, referente ao mês de
120 junho/2022. Relator: Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes, Coordenador da Comissão. O
121 Conselheiro cumprimenta os presentes e registra que a documentação foi previamente
122 analisada pela Comissão e se encontra em conformidade com os ditames da legislação,
123 razão pela qual apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito. Faz leitura detalhada
124 do parecer e o submete a apreciação dos presentes. O Presidente procede em regime de
125 discussão e não havendo manifestação submete o parecer relativo aos balancetes do mês de

10
Guilherme Sá Abrantes de Sena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

126 junho/22, á consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por
127 unanimidade. Passa em seguida aos demais itens constantes da Pauta: **5.2. Homologação da**
128 **Portaria AD Nº 64/2022, de 04 de agosto/2022**, que aprova *ad referendum* do Plenário a
129 indicação do profissional Eng. Civil ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR como
130 representante do CREA Junior Jovem do CREA-PB para participar da 77ª SOEA, Semana
131 Oficial da Engenharia, que acontecerá na cidade de Goiânia-GO, no período de 03 a 07 de
132 outubro/22, na condição de convidado a expensas do CONFEA. O Presidente ressalta os
133 procedimentos operacionais adotados pelo CONFEA para participação das Delegações dos
134 CREAs no evento em comento; Considerando os termos da PL Nº 0896/22 – CONFEA, que
135 autorizou a participação na 77ª SOEA com previsão de custeio de deslocamento e diárias,
136 dos representantes do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA, dentre os quais os
137 representantes diretos dos CREAs; Considerando os termos da Portaria AD Nº 64/2022,
138 CREA-PB, de 04/08/22, que aprova *ad referendum* do Plenário a indicação do profissional
139 Eng. Civil ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR como representante do CREA Junior
140 deste CREA-PB com a finalidade de participar da 77ª SOEA. Ante as considerações procede
141 em regime de discussão tendo se manifestado o Conselheiro Eng. Eletric. Martinho Nobre
142 Tomaz de Souza para cumprimentar os presentes e cientificar que o mesmo esteve como
143 representante do CREA-PB junto ao Fórum. Na ocasião parabeniza a iniciativa do presidente,
144 ressaltando que a aprovação simboliza o retorno dos estudantes, destacando que em razão
145 do momento de pandemia as atividades não foram demandadas. Diz que procedeu contatos
146 com estudantes à época, dizendo da importância do resgate do Fórum Junior. Sugere que o
147 Fórum tenha a frente um profissional que detenha expertises junto às estudantes das IES. Na
148 ocasião a Chefe de Gabinete usa da palavra para corroborar as palavras dos Conselheiros,
149 destacando que já consta do novo Regimento Interno o disciplinamento do Fórum Junior.
150 Após os esclarecimentos o Presidente ratifica a indicação por se tratar de profissional oriundo
151 das IES. Diz que tem permeado as Instituições de ensino, tendo procedido visitas as mesmas.
152 Em seguida procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.
153 Item **5.3. Processo Prot. Nº 1162489/2022**. Interessado: Conselheiro Regional Eng. Agr.
154 JOSÉ PESSOA FILHO. Assunto: Renúncia de mandato, triênio (2022/2024) representante do
155 SENGE-PB. O presidente cientifica os presentes, ressaltando que o Eng. Agr. ERLE ABILIO
156 DINIZ assumiu a titularidade em vista à vacância; Item **5.4. Processo Prot. Nº 1161535/2022**.
157 Interessado: Seção de Contabilidade do CREA-PB. Assunto: Portaria AD Nº 54/2022, de 27
158 de julho/22, que aprova *ad referendum* do Plenário a 1ª Reformulação Orçamentária do
159 CREA-PB para o exercício 2022. O presidente usa da palavra para proceder esclarecimentos,
160 considerando a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, prevista no
161 art. 139, Inciso III, do Regimento Interno em apreciar e deliberar sobre a necessidade de
162 transposição ou suplementação de verbas; Considerando a necessidade premente da
163 Primeira Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2022; Considerando que
164 a elaboração da Primeira Reformulação do Orçamento está de acordo com os princípios
165 orçamentários previstos na legislação vigente que norteia à matéria, Lei Nº 4320/64, que
166 estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos;
167 Considerando o disposto na Resolução Nº 1.037/11, que institui normas para elaboração do
168 Orçamento e Reformulações Orçamentárias e em seu art. 13º, prevê que os CREAs poderão
169 modificar seus Orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulações

46.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

170 orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício, submetidas à aprovação e
171 homologação do Plenário do CONFEA; Considerando a Resolução Nº 1.135/22, que institui o
172 Programa de Transferência de Recursos aos CREAs para o fortalecimento, aprimoramento e
173 aumento das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais – Programa
174 FORTALECE; Considerando que o CREA-PB fará jus ao valor de R\$ 1.955.037,70 (um
175 milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e setenta centavos) para
176 aplicação no Programa FORTALECE e que para receber esse recurso deverá
177 obrigatoriamente promover a reformulação do seu Orçamento para integralizar os recursos a
178 serem recebidos ao Orçamento, considerando as metas estabelecidas em seu planejamento
179 anual; Considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária formulada em consonância
180 com a Lei Nº 4.320/64, e com a Resolução Nº 1.037/11 do CONFEA, para o exercício 2022,
181 objetivando adequar à programação do Orçamento a nova realidade deste Conselho, realizou
182 a aplicação do valor de R\$ 998.064,00 (novecentos e noventa e oito mil e sessenta e quatro
183 reais), dos recursos a serem realizados através do Programa FORTALECE, distribuídos da
184 seguinte forma: Subprograma de Fiscalização: R\$ 873.382,00 (oitocentos e setenta e três mil,
185 trezentos e oitenta e dois reais); Subprograma Registro: R\$ 72.871,32 (setenta e dois mil,
186 oitocentos e setenta e um mil e trinta e dois centavos); e Subprograma Julgamento e
187 Normatização: R\$ 51.810,68 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito
188 centavos); Considerando que foram realizadas reduções no valor total de R\$ 717.200,00
189 (setecentos e dezessete mil e duzentos reais) que foram suplementados em várias outras
190 dotações orçamentárias e utilizando o valor de R\$ 630.604,00 (seiscentos e trinta mil,
191 seiscentos e quatro reais) do superávit financeiro do exercício 2021, para a realização de
192 investimentos como Reformas na Sede e nas Inspetorias de Guarabira, Patos, Sousa e
193 Cajazeiras, além de aquisições de máquinas e equipamentos, conforme Demonstrativos
194 Analítico das Despesas; Considerando que com as suplementações realizadas utilizando o
195 superávit financeiro do exercício anterior e a transferência dos recursos do Programa
196 FORTALECE pelo CONFEA o Orçamento do exercício de 2022, do CREA-PB, foi reajustado
197 em 11,09%, passando a um valor total de R\$ 16.311.664,00 (dezesesseis mil, trezentos e onze
198 mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); Considerando que a Reformulação Orçamentária
199 em questão permitirá a realização de despesas indispensáveis ao bom funcionamento do
200 CREA-PB. Após os esclarecimentos, destaca a necessidade premente da aprovação do
201 mérito ad referendum do plenário, tendo em vista a exigüidade do prazo estabelecido pelo
202 CONFEA para protocolo do processo que versa sobre a Primeira Reformulação Orçamentária
203 no âmbito daquele Federal, em cumprimento a legislação vigente. Em seguida procede em
204 regime de discussão. O Conselheiro Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, indaga se
205 os relatórios atinentes ao processo foram expedidos previamente a todos os Conselheiros,
206 tendo a resposta sido afirmativa. Prosseguindo e estando o assunto devidamente esclarecido,
207 procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Em seguida
208 submete o parecer a consideração dos presentes. O presidente procede em regime de
209 discussão, tendo se manifestado o Conselheiro Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima
210 para solicitar que se adote na rotina a expedição dos balancetes aos Conselheiros, assim
211 como material alusivo a Proposta de Reformulação Orçamentária, entendendo que em razão
212 da necessidade premente é legítimo o ad referendum na administração pública. No entanto, o
213 envio de documentos nesses casos, previamente permitem que os Conselheiros faça uma

76.

Q. Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

214 análise crítica para a tomada de decisões. O presidente registra que a prática já é um
215 procedimento, considerando que as demandas são analisadas pela Comissão de Orçamento
216 e Tomada de Contas. Na ocasião o Contador em exercício Felipe Gustavo usa da palavra
217 para esclarecer que os documentos foram previamente enviados aos Conselheiros. O
218 servidor de TI João Carlos Gomes de Mendonça registra para conhecimento que na última
219 semana ocorreu um problema técnico no servidor de email do CREA-PB, no entanto, a
220 situação já foi restabelecida. Prosseguindo e não havendo manifestação o presidente procede
221 em regime de votação tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade o
222 Presidente encarece aos presentes inversão de Pauta para apreciação do Item 6.0
223 **INTERESSES GERAIS: 6.1.** Exposição do Tema “Saneamento Básico na Paraíba”. Expositor
224 o Engº Civil MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, Diretor Presidente da Cia de Águas e
225 Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O Presidente convida o profissional dizendo da honrosa
226 satisfação em tê-lo presente aos trabalhos da Sessão Plenária, ressaltando a exposição de
227 relevante tema. Em seguida o Engº Civil Marcus Vinicius Fernandes Neves, Diretor da
228 CAGEPA. O profissional usa da palavra para agradecer o convite, externando a satisfação em
229 retornar a sua casa. Cumprimenta a todos os presentes e procede com exposição detalhada
230 do Tema “Saneamento Básico na Paraíba”. Após exposição e ampla discussão e interação
231 dos presentes, o profissional agradece e se coloca à disposição do CREA-PB. O Presidente
232 agradece imensamente ao profissional, ressaltando a importância do tema e em seguida o
233 parabeniza pela brilhante exposição, agradecendo e coloca o CREA-PB a disposição.
234 Prosseguindo passa ao **Item 5.5. Processo Prot. 1161555/2022.** Interessada: Comissão de
235 Renovação do Terço CREA-PB 2022. Assunto: Processo Anual de Revisão de Registro de
236 EC/IES nos termos da Resolução Nº 1.070/2015, do CONFEA. Coordenador Eng. Eletric.
237 Martinho Nobre Tomaz de Souza. O Presidente convida o Coordenador da Comissão de
238 Renovação do Terço, para exposição. O Coordenador Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de
239 Souza cumprimenta os presentes e procede exposição do processo, considerando o
240 atendimento ao disposto na decisão PL Nº 0098/2022 do CONFEA que aprova o Cronograma
241 de atividades relativo à composição dos Plenários dos CREAs para o exercício 2023, a ser
242 cumprido no exercício 2022, e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução
243 Nº 1.070/2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão anual de registro
244 das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais nos CREAs e
245 dá outras providências, notadamente o disposto nos artigos 9º e 20º, da citada Resolução,
246 que versa sobre a necessidade dos CREAs procederem anualmente à revisão dos registros
247 das entidades de classe e instituições de ensino superior, com o objetivo de atualizar as
248 informações constantes de seus registros, esclarecendo que os procedimentos de revisão
249 constituem etapa obrigatória e precedente a elaboração da Proposta de Renovação do Terço
250 do Plenário; Resolução Nº 1.071/2015, que dispõe sobre a composição dos plenários e a
251 instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
252 – CREAs e dá outras providências, ambas do CONFEA; Lei Nº 5.194/66, que regula o
253 exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras
254 providências; Considerando o estudo realizado pela Comissão de Renovação do Terço – CRT
255 do CREA-PB no corrente exercício, instituída pela decisão PL Nº 008/2022 – CREA-PB, de 17
256 de janeiro de 2022, com o objetivo de proceder com revisão anual do registro das Entidades
257 de Classe e Instituições de Ensino Superior, com base na análise dos documentos

46.
Guilherme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

258 apresentados pelas EC e IES, em conformidade com o disposto nos arts. 11 e 22, da
259 Resolução Nº 1.070/2015 do CONFEA; Considerando o disposto no Relatório exarado pela
260 Comissão de Renovação do Terço – CRT 2022, que destaca após análise detalhada do
261 mérito: 1) Não haverá renovação das vagas para as Instituições de Ensino Superior:
262 Universidade Federal da Paraíba – UFPB e para o Centro Universitário de João Pessoa –
263 UNIPÊ, no exercício 2023; 2) Não haverá renovação de vagas para as Entidades de Classe:
264 Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB e Associação
265 Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB, para o exercício 2023; 3) O processo
266 alusivo a entidade de classe Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho – AEST-
267 PB teve sua aprovação condicionada à apresentação dos seguintes documentos: a) Ata de
268 eleição e documento de Posse da atual Diretoria; b) RAIS e c) GFIP, em um prazo não
269 superior á 30 (trinta) dias, corridos. Caso a entidade não apresente os documentos se tornará
270 INAPTA; 4. O processo alusivo à Entidade de Classe Clube de Engenharia da Paraíba –
271 CEP-PB teve sua aprovação condicionada à apresentação dos seguintes documentos: a)
272 RAIS; b) GFIP e c) Certidão da Receita Federal, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias
273 corridos. Caso a entidade não apresente os documentos se tornará INAPTA; 5) Com base
274 nas planilhas de cálculo de proporcionalidade das representações das entidades de classe, a
275 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, estará encerrando as suas
276 atividades até o final do corrente exercício com o encerramento dos mandatos de seus
277 representantes, visto não ter atingido o número suficiente de representantes pelos
278 participantes deste Regional; Considerando que atualmente o número total de 43 (quarenta e
279 três) Conselheiros que compõem o Plenário do CREA-PB permanecerá o mesmo para o
280 exercício 2023, assim distribuídos: 38 (trinta e oito) de representações de Entidade de Classe,
281 e 5 (cinco) das Instituições de ensino superior, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 6º,
282 da Resolução Nº 1.071/2015 do CONFEA, que destaca “É vedado ao CREA que participe
283 percentualmente com até 1,5% na receita do Confea, o aumento do número total de
284 profissionais em seu plenário”; Considerando que após análise probatória dos documentos
285 apresentados e tendo em vista as considerações já apresentadas pela Comissão, a mesma
286 DELIBEROU pela aptidão das Instituições de Ensino Superior: Centro Universitário de João
287 Pessoa – UNIPÊ; Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e Universidade Federal
288 da Paraíba – UFPB e, Entidades de Classe: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas
289 – Seção Paraíba – ABEE-PB; Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-
290 PB; Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-PB; Associação dos
291 Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Associação de Engenharia de
292 Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST-PB, teve sua aprovação condicionada à
293 apresentação dos seguintes documentos: a) Ata de eleição e documento de Posse da atual
294 Diretoria; b) RAIS e c) GFIP, em um prazo não superior á 30 (trinta) dias, corridos. Caso a
295 entidade não apresente os documentos, se tornará INAPTA; Clube de Engenharia da Paraíba
296 – CEP-PB teve sua aprovação condicionada à apresentação dos seguintes documentos: a)
297 RAIS; b) GFIP e c) Certidão da Receita Federal em um prazo não superior a 30 (trinta) dias
298 corridos. Caso a entidade não apresente os documentos se tornará INAPTA; Sindicato dos
299 Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE-PB e Associação Paraibana dos Engenheiros
300 Ambientais – APEAMB; Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão de
301 Renovação do Terço - CRT 2022, do CREA-PB submetido à consideração do Plenário. Após

46.
Silviana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

302 os devidos esclarecimentos e ponderações o Presidente procede em regime de discussão e
303 não tendo manifestação, procede em regime de discussão tendo o mérito sido aprovado por
304 unanimidade. Dando continuidade o Presidente convida o Coordenador da CRT 2022, para
305 exposição do Processo Item **5.6. Processo Prot. 1154011/2022**. Processo Prot.
306 **1154011/2022**. Interessada: Comissão de Renovação do Terço CREA-PB 2022. Assunto:
307 Processo Anual de Revisão de Registro de EC/IES nos termos da Resolução Nº 1.070/2015,
308 do CONFEA. O Presidente convida o Coordenador da Comissão para proceder aos
309 esclarecimentos. O Conselheiro Regional Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza,
310 Coordenador da CRT 2022, segue com os esclarecimentos, considerando o atendimento ao
311 disposto na decisão PL Nº 0098/2022 do CONFEA que aprova o Cronograma de atividades
312 relativo à composição dos Plenários dos CREAs para o exercício 2023, a ser cumprido no
313 exercício 2022, e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução Nº
314 1.070/2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão anual de registro das
315 instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais nos CREAs e dá
316 outras providências, Resolução Nº 1.071/2015, que dispõe sobre a composição dos plenários
317 e a instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e
318 Agronomia – CREAs e dá outras providências, ambas do CONFEA; Lei Nº 5.194/66, que
319 regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá
320 outras providências; Considerando o estudo realizado pela Comissão de Renovação do Terço
321 – CRT do CREA-PB no corrente exercício, instituída pela decisão PL Nº 008/2022 – CREA-
322 PB, de 17 de janeiro de 2022, com vista ao processo de renovação do terço do CREA-PB
323 para o exercício 2023, faz explanação da Proposta apresentada pela Comissão de
324 Renovação do Terço em forma de Relatório, por si explicativo, a saber: “.....RELATÓRIO:
325 *INTRODUÇÃO: Com a finalidade específica de elaborar a Proposta para Renovação do*
326 *Terço do Plenário deste Regional para o ano de 2023, de acordo com a legislação em vigor*
327 *do CONFEA. A Comissão de Renovação do Terço do plenário do CREA-PB apresenta...a*
328 *proposta a seguir com base no estudo elaborado, com as devidas conclusões, para*
329 *apreciação e aprovação pelo Plenário do Regional e posteriormente encaminhar para análise*
330 *e deliberação da CONP – Comissão de Organização, Normas e Procedimentos do Sistema,*
331 *em conformidade com o disposto na Resoluções Nº 1.070 e 1.071/2015, ambas do*
332 *CONFEA.....Composição, em conformidade com o*
333 *disposto na decisão plenária Nº 008/2022, de 17 de janeiro/22. AÇÕES DA COMISSÃO: No*
334 *intuito de cumprir o Cronograma proposto pelo CONFEA, o coordenador de imediato*
335 *encaminhou memorando ao presidente do CREA-PB, solicitando que fossem notificadas as*
336 *entidades de classe de nível superior e as Instituições de Ensino, no sentido de fornecerem*
337 *os documentos necessários para a realização do estudo em apreço. Ante as considerações,*
338 *registra que foram encaminhados Ofícios as EC e IES.....EC: ABEE-PB -*
339 *2 vagas (modalidade elétrica/div. Campos de atuação), mandato: 2023/2025; AEA-PB – 2*
340 *vagas (modalidade agronomia/div. Campos de atuação), mandato: 2023/2025; AEST-PB - 1*
341 *vaga (modalidade Segurança o Trabalho/ div. campos de atuação) mandato: 20023/2025;*
342 *CEP-PB – 1 vaga, (modalidade Mecânica e Metalurgia/diversos campos de ativ). Mandato:*
343 *2023/2025; IBAPE-PB – 3 vagas (modalidade Civil/div. Campos de atuação) mandato:*
344 *2023/2025; SENGE-PB – 4 vagas (modalidade Civil/div. Campos de atuação) mandato:*
345 *2023/2025. UFCG – 1 vaga (modalidade Minas, Geologia e agronomia/div. Campos de*

46.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

346 atuação) – 1 vaga. Total EC: 15; IES: 2 e totais, Representantes das EC de profissionais de
347 nível superior: 38; Representantes IES: 05, total 43.” Após exposição e esclarecimentos
348 detalhados aos Conselheiros, o presidente procede em regime de discussão, tendo se
349 manifestado alguns Conselheiros, tendo o Coordenador prestado todos os esclarecimentos
350 necessários, alusivos a Proposta. Prosseguindo e tendo o assunto sido devidamente vencido,
351 o Presidente procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em
352 regime de aprovação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Em seguida passa ao
353 Item **5.16. Homologação do Processo Prot. Nº 1144068/2022**, de interesse do **CENTRO DE**
354 **ENSINO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ**. Assunto: Cadastro da Instituição de Ensino no
355 âmbito do CREA-PB. O presidente destaca que o mérito foi aprovado ad referendum em
356 razão da necessidade premente da interessada. Considerando o disposto no Regimento
357 Interno o mérito retornou ao plenário para a devida homologação. Prosseguindo procede em
358 regime de discussão e não havendo manifestação, procede com a homologação, tendo o
359 mérito sido homologado pelos presentes. Em seguida destaca que dado o adiantado da hora
360 os demais processos relativos aos itens: **5.7 a 5.15**, ficarão prejudicados. O presidente passa
361 ao Item **6. INTERESSES GERAIS**: para finalizar e agradece aos Conselheiros que se fizeram
362 presentes, os que se fizeram presentes de forma online e a todo corpo funcional. Em seguida
363 agradece a todos e declara encerrada a presente Sessão Plenária. Para constar, eu, Sonia
364 Ródrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário, lavrei a presente Ata que depois de lida e
365 aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final assinada pelo Presidente e pelo, 1ª
366 Secretário, para que produza os efeitos legais-----
367 -----.


Eng. Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Júnior**
Presidente CREA-PB


Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**
1ª Secretário